



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.695 – Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
GABINETE DA PRESIDENTE .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021 .....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	1
EXPEDIENTE .....	1

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 19ª (decima nona) Reunião Ordinária, que realizará-se-á no dia 15 de dezembro de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de dezembro 2021.

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

19ª (DECÍMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 H.

#### PAUTA DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários

sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS: sem movimentação;

DOCUMENTOS RECEBIDOS: sem movimentação.

#### ORDEM DO DIA:

– Primeira discussão do PROJETO DE LEI nº 001/2021 – do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto. EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Avenida Antônio Pinheiro da Silva, a avenida projetada 01 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento.

– Leitura do PROJETO DE LEI nº 002/2021 – do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Rua SALIZA COSTA, a Rua projetada 01 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento.

– O vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta casa legislativa e no uso da atribuição legal que lhe confere regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, digníssimo prefeito municipal. Indicação 010/2021, que poder executivo municipal viabilize através do departamento competente, uma reforma no mercado público para que o mesmo volte a funcionar e cidadãos volte a ter acesso físico no local, principalmente os comerciantes e feirantes como também as pessoas da zona rural no município de Luís gomes –RN.

– O vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta casa legislativa e no uso da atribuição legal que lhe confere regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, digníssimo prefeito municipal. Indicação 011/2021, que poder executivo municipal viabilize através do departamento competente, um santuário no local onde sepultamento padre Raimundo Osvaldo rocha no município de Luís gomes –RN. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de dezembro de 2021.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Se matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com